

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 747/2022

Atribui nome a ponte sobre o rio Manoel Alves, localizada na rodovia TO-482, na divisa entre os Municípios de São Valério da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, próximo ao Povoado Apinajé.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Domingos Francisco de Bulhões, a ponte sobre o rio Manoel Alves, localizada na rodovia TO-482, na divisa entre os Municípios de São Valério da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, próximo ao Povoado Apinajé.

Art. 2º O poder público estadual fará divulgar em todos os instrumentos de comunicação da rodovia e comunicações oficiais do Estado o nome do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A outorga que se propõe visa homenagear Domingos Francisco de Bulhões, nascido em 05/08/1932, no Município de São Valério/TO. Viveu na região desde que nasceu, até o seu falecimento. Durante a vida, casou-se com Cecília Dias da Rocha, com quem teve 08 filhos.

Sempre trabalhou de vaqueiro e lavrador. Em meados de 1988 ele se envolveu com a política local, tendo sido eleito em 1989, e tomado posse em seguida, quando passou a atuar em prol da população.

Como vereador, ele foi um dos participantes da elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Município. Fez vários requerimentos de extrema relevância para o município, sendo um deles, a solicitação para a instalação de um posto telefônico na localidade.

Uma de suas batalhas foi a construção desta Ponte sobre o Rio Manuela Alves, pois segundo relatos da época, a ponte seria construída na barra do Rio Bagagem com Manoel Alves.

Para viabilizar o seu intento, juntou-se com os demais vereadores da época e intermediaram contato com o Deputado Moises Abraão, para buscar forças junto ao Governador Siqueira Campos, travando esta batalha que se encerrou apenas recentemente.

A ponte sobre o rio Manoel Alves chegou para beneficiar mais de 10 mil habitantes, incluindo os municípios de São Valério da Natividade, Santa Rosa do Tocantins, Ipueiras e, especialmente, os cerca de 100 moradores do Povoado Apinajé, na zona rural. A referida obra era esperada há cerca de 50 anos, quando a região ainda pertencia do Estado do Goiás.

Conforme destacado pelo Governo quando da inauguração, “a obra já representa um salto no desenvolvimento da região do rio Manoel Alves, pois os insumos, as peças e os maquinários agora são transportados sobre a ponte. Antes, as máquinas do agronegócio tinham que dar uma volta de até 280 km para chegar a algumas fazendas produtoras de soja e de gado.”

Como se vê, a obra irá melhorar a qualidade de vida de todos os moradores da região e todos os usuários do trecho, facilitando o acesso a outros municípios, incluindo a Capital, fomentando a economia, facilitando o escoamento dos produtos cultivados na região.

Por essa razão, mostra-se justa a homenagem de atribuir o nome do Sr. Domingos Francisco de Bulhões à referida ponte, haja vista que é consenso entre os moradores que ele foi um precursor para viabilizar a efetivação da construção da obra que hoje beneficia a todos.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.280/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3443*, de 1º de novembro de 2022, na parte em que nomeou **Marco Aurelyo Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.293/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Luzineudo Fernandes do Carmo** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, a partir de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Eduarda Alencar Gomes** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP2, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, a partir de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.295/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Núbia Cristina de Souza Parente para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP1**, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, a partir de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.296/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 3 de novembro de 2022:

- **Camila da Silva Barros Figueiredo - SP13;**
- **Marcos Vinícius Figueiredo - SP13;**
- **Rubia Ferreira Lima - SP13.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.297/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.286/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3443*, de 1º de novembro de 2022, na parte em que nomeou **Maria José dos Reis Gomes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Pimentel Marinho do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.299/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raimundo Nonato Pereira da Silva para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 3 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 021/022 – P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para compras até 10% do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior desse diploma legal, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Compras, material e patrimônio em que solicita a Aquisição de material de copa e cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 0182/2022-Dirad, (fls. 14), da Diretoria de Área Administrativa, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “**JMOF de Moraes Eireli-ME/SOS Cozinhas**”, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 165/2022-GAB-PGA/PJA/AL-TO, fls. 51 a 59, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **JMOF de Moraes Eireli-ME/SOS Cozinhas**, devidamente inscrita no CNPJ 36.633.574/0001-44, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de aquisição de material de copa e cozinha é compatível com os praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **JMOF de Moraes Eireli-ME/SOS Cozinhas**, devidamente inscrita no CNPJ 36.633.574/0001-44, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Compras.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Natureza 3.3.90.30 – material de consumo, Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 525/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14280/2022, Processo nº 187/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Tatiana Guimarães Hermes**, matrícula nº 13521, pelo pra-

zo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/09/2022 a 20/01/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/01/2023 a 21/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 533/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde, conforme Portaria nº 526/2022-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3436*;

Considerando, as férias concedidas, conforme Portaria nº 346/2022-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3370*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
343	Regina Chaves dos Reis	30/9/2020 a 29/9/2021	3/10/2022 a 17/10/2022	25/11/2022 a 09/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 534/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 603/2021-DG, que lotou na Diretoria de Saúde, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Maria do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2022:

– **Benissandra Inácio Diamantino**, matrícula 461, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 535/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 232/2022-DG, que lotou na Controladoria Interna – CONIN, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gurupi-TO, a partir de 1º de novembro de 2022:

– **Ana Flavia Rocha Monteiro**, matrícula n.º 810, Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 536/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 330/2022-DG, que lotou, no Gabinete da Presidência, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré – TO, a partir de 1º de novembro de 2022:

– **Gilsivanha Dias Correia Araujo**, matrícula n.º 2079, Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 537/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora n.º 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia n.º 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor **Awan Kayk Pereira Alencar** de SP1 para SP3, do **Gabinete da Deputada Amália Santana**, a partir de 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 538/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Cleida Alves dos Santos**, Matrícula n.º 282, Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Glênio Neil Tavares Marques**, Matrícula n.º 14628, para responder pelo referido cargo no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de n.º 018/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 018/2022.

PROCESSO: Nº 182/2022.

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **J M O F de Moraes Eirelli-ME/SOS Cozinhas**. 36.633.574/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de fornecimento, pela CONTRATADA, de material de copa cozinha com a finalidade de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e valores descritos no Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº 182/2022.

VALOR DO CONTRATO: Valor total do material de copa e cozinha fornecidos pela CONTRATADA, nos termos do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 52.424,90 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura e emissão das requisições, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até que finalizado o respectivo processo licitatório para a realização do fornecimento objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultante deste aditivo ocorrerão à conta da AL/TO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2283 – Coordenação e manutenção

os serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 26 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. Luana Oliveira Fernandes de Moraes - Representante da Empresa J M O F de Moraes EIRELI-ME / SOS Cozinhas.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº 020/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 020/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 020/2022.

PROCESSO: Nº 0159/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: JM Braga Comercial Brilhante, CNPJ 37.010.127/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral), com a finalidade de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme quantidades e especificações constantes na Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, sendo:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Fardo	30,000	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, de boa qualidade, acondicionada em GARRAFAS DE 500 ML, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Fardo contendo 12 unidades.	6,99	209.700,00
02	Fardo	22,600	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, de boa qualidade, acondicionada em GARRAFAS DE 1,5 ML, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Fardo contendo 06 unidades.	5,99	135.374,00
03	Fardo	7.330	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, de boa qualidade, acondicionada em GARRAFAS DE 500 ML, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Fardo contendo 12 unidades.	17,85	130.840,50
04	UNID	4.500	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, de boa qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	3,79	17.055,00
Valor Total					492.969,50

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 492.969,50 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato, ficando adstrito ao seu crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins.

- Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas (TO), 03 de Novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: Deputado Antônio Andrade – Presidente AL/TO. Alexandre André Chagas da Silva – Representante da Empresa JM Braga Comercial Brilhante.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (Republicanos)

Antonio Andrade (Republicanos)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (Republicanos)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (União)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PL)

Issam Saado (Republicanos)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (União)

Jorge Frederico (Republicanos)

Léo Barbosa (Republicanos)

Luana Ribeiro (PCdoB)

Nilton Franco (Republicanos)

Olyntho Neto (Republicanos)

Professor Júnior Geo (PSC)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (Republicanos)

Valderez Castelo Branco (Republicanos)

Vanda Monteiro (União)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)